



5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

6 - DECLARAÇÃO

6.1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

7- QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Nome:

Cargo:

CPF nº.

RG nº.

8 – DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Observação: Por orientação da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitamos que indiquem preferencialmente conta corrente do Bradesco.

Atenciosamente,

Assinatura/nome completo/cargo



USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
(contendo endereço completo / fone / fax – cidade – estado e cep)

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a),
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido
pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda,
sob o nº, residente à rua, nº,
bairro:.....cidade de.....Estado da como nosso mandatário, a quem
outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima,
conferindo-lhe poderes para:

(Apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar
preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos
os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(contendo endereço completo / fone / fax – cidade – estado e cep)

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR
(ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() **nem menor de 16 anos.**

() **nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.**

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ nº
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a
empresa NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – BA, neste ato representado pelo(a) Sr(a), Secretário(a) Municipal de, autorizado(a) pelo Decreto Municipal nº de delegação de competência, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº., com sede na Rua, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº., portador do RG nº., expedida pela, residente e domiciliado na Rua, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **Processo Administrativo nº 2938/2020**, doravante denominado “processo”, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7892/2013 Decreto Federal nº 10.024/2019; Lei Federal nº 13.979/2020; Decreto Municipal nº 2277/2018, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Parágrafo Único - Passam a integrar este instrumento o Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, e seus anexos, a Proposta de Preços da empresa vencedora que serviram de base para a Licitação, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 06 (seis) meses, constando o CNPJ do FMAS 15.599.273/0001-72, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no Art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor global estimado do presente instrumento é R\$ () que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **Contratada**.

Único - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **CONTRATADA**, como também transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento Despesa:	Fonte
31.32	6277	33.90.30	29

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

§2º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PROPOSTA REAJUSTAMENTO e REVISÃO

Os preços serão fixos e não haverá reajustamentos no prazo de 01 ano, a contar da apresentação da proposta de preços. Caso haja interesse na prorrogação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados com base no índice IPC - Fipe.

§ Único - A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Executar o fornecimento/serviço objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**, em conformidade com o **Termo de Referência**;
- O fornecimento/serviço objeto deste contrato não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da **CONTRATADA**, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa **contratada**, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.
- Zelar pela boa e completa execução do fornecimento/serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do fornecimento/serviço;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao fornecimento / serviço prestado;
- Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do fornecimento/serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para a **CONTRATANTE**;



- i) Adimplir o fornecimento/serviço objeto do presente contrato no prazo e nas especificações e quantidades constantes no instrumento convocatório, visando à perfeita execução deste contrato;
- j) Cumprir todas as exigências e obrigações do Termo de Referência.
- k) É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da **contratada** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **contratada**, não se responsabilizando a **contratante** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- l) A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista no Art. 4º - I, da Lei Federal nº. 13.979/2020.
- m) A **contratada** deverá ofertar o objeto contratado atendendo às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade.
- n) A **contratada** deverá emitir as notas fiscais de acordo com a entrega dos produtos, não sendo permitido o recebimento de nenhum produto que não esteja acompanhada da nota fiscal pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro das normas e condições estabelecidas em Contrato;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato, atestando a nota fiscal correspondente à execução do fornecimento/serviço por intermédio do gestor;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.

CLÁUSULA NONA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente instrumento será indireto por preço unitário.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **Contratante** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **Contratante** não eximirá a **Contratada** de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º. O recebimento do objeto se dará segundo a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **contratante**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

§2º. O **Secretário** da pasta ou preposto formalmente indicado pelo mesmo ficará responsável pelo acompanhamento e gestão da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei nº 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **contratada** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **contratada** a efetuar o reforço da caução, se houver, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- §1º A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a **contratada** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Caso não tenha sido exigida garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à **contratada** o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §3º As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o **Contratado** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **Contratante** nos casos enumerados na Lei nº. 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no instrumento convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de São Francisco do Conde - Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, de de 2020.

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Sr(a)

Contratante

Empresa.....

Sr(a).....

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº _____

2-

CPF nº



USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(contendo endereço completo / fone / fax – cidade – estado e cep)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

Declaramos ainda, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(contendo endereço completo / fone / fax – cidade – estado e cep)

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação acima citada, na condição de:

() microempresa ou () de empresa de pequeno porte, e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

(contendo endereço completo / fone /fax – cidade – estado e cep)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número Nº 001/2020
---	------------------------------

[Identificação completa do representante da licitante], como representante devidamente constituído de [Identificação completa da licitante], doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (e) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, de de 2020.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PARECER JURÍDICO DO EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PARECER Nº: 222/2020

PROCESSO Nº: 2938/2020

INTERESSADO: COPEL

Ementa: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE. Pregão eletrônico nº 001/2020. Tipo menor preço. Modo de disputa aberto. Possibilidade jurídica.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela COPEL, acerca da legalidade do edital e minuta do contrato do pregão eletrônico nº 001/2020, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, vale ressaltar que a Assessoria Jurídica não tem qualquer responsabilidade sobre a elaboração do termo de referência que serve de amparo para o edital de licitação, que ficou a cargo de órgão técnico, manifestando-se apenas sobre a regularidade legal do processo administrativo e do edital de licitação.

Além disso, a veracidade e conteúdo dos documentos e informações acostados aos autos são da inteira responsabilidade dos servidores municipais que as juntaram, cabendo a este órgão, unicamente, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cabendo analisar aspectos de natureza eminentemente técnico.

JOÃO CARLOS CORRÊA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

a) **Do Pregão**

Inicialmente, convém destacar, que pregão é a modalidade de licitação, realizada de forma presencial ou eletrônica, através da qual a Administração Pública seleciona a melhor oferta, visando à contratação de bens e serviços comuns.

Sobre pregão vale trazer a baila o art. 1º da Lei nº 10.520/02, *litteris*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Além disso, também podemos extrair esse conceito do art. 2º do Decreto Municipal nº 2273/2018, *in verbis*:

Art. 2. O pregão é a modalidade de licitação destinada a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas escritas e lances verbais, em uma única sessão pública, ou por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

Para o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, pregão é o procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado. Senão vejamos:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos. (Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby, in Sistema de Registro de Preços e Pregão, Belo Horizonte: Fórum, 2003. p. 419.).

No mesmo sentido, ensina Diógenes Gasparini, *ipsis litteris*:

Pregão é o procedimento administrativo mediante o qual a pessoa obrigada a licitar, seleciona para a aquisição de bens comuns ou para a contratação de serviços comuns, dentre as propostas escritas, quando admitidas, melhoráveis por lances verbais ou virtuais, apresentadas pelos pregoantes em sessão pública presencial ou virtual, em fase de julgamento que ocorre antes da habilitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

(GASPARINI, Diógenes. Pregão presencial. In: GASPARINI, Diógenes (Coord.). Pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 38.).

Desta forma, nota-se que a mencionada modalidade de licitação é destinada para aquisição de bens e serviços comuns.

Sobre bens e serviços comuns vale trazer a baila o parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.520/02, que assim os define, *verbis*:

Art. 1º. Omissis.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No mesmo sentido o § 2º, do art. 2º do Decreto Municipal nº 2273/2018 assim dispõe. Vejamos:

Art. 2º. Omissis.

§ 2º. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Sobre o tema o ilustre mestre Marçal Justen Filho já se posicionou da seguinte forma, *litteris*:

O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado. (Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 4a ed., São Paulo: Renovar, 2005, p. 26).

Diante disso, extrai-se que bem ou serviço comum são aqueles com características uniformizadas e que se encontram disponíveis a qualquer tempo no seu mercado.

Sobre a matéria assim já se posicionou o Tribunal de Contas da União. Vejamos:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade. (Acórdão 2172/2008 Plenário (Sumário) – TCU)

Desta forma, nota-se que está correta a modalidade de licitação adotada pela Secretaria no caso concreto.

b) Do pregão eletrônico

O pregão eletrônico trata-se de uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, utilizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

No mesmo sentido, ensina Marco Adriano Ramos Fonsêca, *litteris*:

O Pregão Eletrônico trata-se de uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do Pregão Presencial, com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela Internet, possuindo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, estando cada vez mais consolidado como principal forma de contratação do Governo Federal. (FONSECA. Marco Adriano Ramos. PREGÃO ELETRÔNICO: uma análise de sua evolução histórico-legislativa e das inovações decorrentes do Decreto nº 5.450/2005. Pág. 01. Disponível em <
<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/19827-19828-1-PB.pdf> > Acesso em: 21 out. De 2013.)

Ademais, vale salientar que o pregão eletrônico visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, de diversos estados, uma vez que é dispensável a presença dos licitantes no local.

Considera-se, ainda, o pregão eletrônico como uma modalidade mais ágil e transparente, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

66

permitindo, ainda, que a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação tornasse o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

O referido instituto está disciplinado no §1º, do art.1º da Lei Federal nº 10.520/2020, *in verbis*:

Art.1º. Omissis.

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Regulamentando o pregão eletrônico no âmbito Federal, foi expedido o Decreto nº 10.024/2019. Vejamos:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Assim, verifica-se ser plenamente possível utilizar a modalidade pregão, na forma eletrônica, para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE.

c) Da aplicação da Lei Federal nº 13.979/2020

Noutro giro, é imperioso ressaltar que em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou emergência de saúde pública global em virtude do surto de coronavírus, classificando este fato como pandemia.

Diante disso, o Governo Federal expediu a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, declarando emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

Ademais, em 07 de fevereiro 2020 foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, dispondo sobre as

medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Dentre as medidas que podem ser adotadas, insta destacar que nos casos de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, que tenha por objeto a aquisição de bens e insumos necessários ao enfrentamento do "COVID-19", os prazos deste procedimento serão reduzidos pela metade. É o que se extrai do artigo 4-G da Lei Federal nº 13.979/2020, *in verbis*:

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.

Como no caso dos autos verifica-se que o pregão eletrônico nº 001/2020 será realizado com base na Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação de empresa para fornecimento de bens que serão utilizados na prevenção e combate ao coronavírus, insta mencionar que este procedimento deverá ter o seu prazo reduzido pela metade, conforme estabelece o dispositivo acima mencionado.

d) Do edital e minuta do contrato

No procedimento licitatório sob análise, verifica-se que:

1 – Consta a autorização para a realização da licitação, emitida por autoridade competente.

2 – Existem cotações de preços, vez que se deve analisar como imperioso, o exercício de pesquisa de preços de mercado de modo a cotejar se as condições e preços são os mais vantajosos para a administração.

3 – Consta a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários, conforme dotação orçamentária.

4 – O termo de referência contém elementos capazes de propiciar avaliação de custo pela administração diante de orçamento detalhado, sendo que o referido termo foi aprovado pela autoridade competente. Ademias, vale mencionar que a indicação do seu objeto está de forma precisa, suficiente e clara.

Com efeito, da análise do edital e da minuta do contrato do processo licitatório em tela, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas no Decreto Municipal nº 2273/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

III - DA CONCLUSÃO

Destarte, atesto pela regularidade do edital e minuta do contrato do presente procedimento licitatório, pois os mesmos atendem os ditames do Decreto Municipal nº 2273/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual o certame poderá seguir seu curso com o início de sua fase externa.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

São Francisco do Conde, 30 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS CORRÊA

João Carlos Corrêa

Assessor Jurídico Adjunto

OAB-BA 34.754

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020

OBJETO – Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 11 de agosto de 2020 às 10:30 hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: comissao.copel@gmail.com.

São Francisco do Conde, 03 de agosto de 2020.

Nalinaldo Couto de Mello
Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2020
Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no **dia 11 de agosto de 2020 às 10:30 hs**, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: **comissao.copel@gmail.com**. São Francisco do Conde, 03 de agosto de 2020 - Nalindo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

[illegible]

**Acesse
nosso
site
www.
clube
correio.
com.br
e fique
por
dentro de
todos os
descontos.**



Clube Correio

SÃO FRANCISCO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Desse modo, declara vencedora a empresa **MAGALY ANDRÉA SÁ SILVA - ME - R\$ 694.343,26** (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

Paulo Afonso-BA, 31 de julho de 2020.
KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Proc. Adm. n. 1247/20 - TP n. 008/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para execução dos serviços de Reforma nas Quadras de Esportes nos diversos bairros, Quadra na Avenida da Harmonia, no bairro Barroca, no bairro Siriema, bairro Oliveira Brito ao lado do Colégio Guilomar, bairro Oliveira Brito ao lado do Condomínio do Minha Casa Minha Vida) - Município de Paulo Afonso - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor responsável, o qual acolhe e decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: **ATLAS ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI**. Declara CLASSIFICADA em 2º LUGAR a empresa **M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA**. Declara CLASSIFICADA em 3º LUGAR a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**. Declara CLASSIFICADA em 4º LUGAR a empresa **FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. Desse modo, declara vencedora a empresa **CIMBRES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 406.675,42** (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

Paulo Afonso-BA, 31 de julho de 2020.
KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020

Item: Menor preço por item. Abertura: 13/08/2020 às 08:00h. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020

Item: Menor preço por item. Abertura: 13/08/2020 às 08:30h. Objeto: Locação de 01 (um) veículo, com capacidade para 07 (sete) pessoas, ano não inferior a 2018. Edital e atos posteriores na Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e no site: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG: 983781) Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

ITALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

FILUPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - vencedor: 4M BR COM. E REP. DE MAT. HOSP. LTDA-ME - (Itens: 01, 16, 25, 46, 47, 57, 59, 61, 82 e 107) R\$ 29.000,00; UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - (Itens: 02, 03, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 41, 42, 43, 49, 56, 79, 80, 94, 96, 103, 109 e 110) R\$ 52.163,45; HOSP. SAUDE COM. VAREJISTA LTDA-ME - (Itens: 04, 05, 83, 84, 85, 106 e 111) R\$ 31.200,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - (Itens: 20 e 104) R\$ 2.020,00; IN BEZERRA PAULINO EIRELI - (Itens: 21 e 72) R\$ 4.074,00; BIODIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - (ITEM: 40) R\$ 1.793,20; CIRURGIA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI - (Itens: 62, 63 e 70) R\$ 956,10; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI - (Itens: 89 e 112) R\$ 4.219,95; MINA SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI - (Itens: 97, 98, 99, 100, 101 e 102) R\$ 48.271,90; ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI - (Item: 44) R\$ 1.520,00; LAISE DE LIMA E SILVA - (Itens: 15, 17, 18, 19, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 48, 73, 74, 75, 76 e 77) R\$ 56.192,925; AGNUS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - (Itens: 91 e 92) R\$ 2.331,96 - Critério de Julgamento: Menor Preço do Item.

ITALO DAVI ARAGÃO BARBOSA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Proc. Adm. n. 1247/20 - TP n. 008/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para execução dos serviços de Reforma nas Quadras de Esportes nos diversos bairros, Quadra na Avenida da Harmonia, no bairro Barroca, no bairro Siriema, bairro Oliveira Brito ao lado do Colégio Guilomar, bairro Oliveira Brito ao lado do Condomínio do Minha Casa Minha Vida) - Município de Paulo Afonso - Bahia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após Parecer Técnico do setor responsável, o qual acolhe e decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: **ATLAS ALUGUEL DE MAQUINAS EIRELI**. Declara CLASSIFICADA em 2º LUGAR a empresa **M. SOUZA CONSTRUTORA LTDA**. Declara CLASSIFICADA em 3º LUGAR a empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**. Declara CLASSIFICADA em 4º LUGAR a empresa **FS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. Desse modo, declara vencedora a empresa **CIMBRES CONSTRUTORA LTDA - R\$ 406.675,42** (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Face ao exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

Paulo Afonso-BA, 31 de julho de 2020.
KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

Objeto: construção de praça no povoado de Ramos. Menor valor global. Dia 13/08/2020 às 8:40h. Informações: na CPL.

Presidente Dutra/BA, 31 De julho de 2020.
JOACI MENDES MACHADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIQUINGUE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O Pregoeiro do Município de Quiquingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 079/2020, Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR LOTE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparadas para prestação de serviços gráficos diversos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quiquingue/BA. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 14/08/2020 no site licitacoes-e.com.br. Obtenção do Edital exclusivamente pelo site licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Pregoeiro do Município de Quiquingue/BA torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - Processo Administrativo Nº 080/2020, Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Quiquingue/BA. Sessão de Abertura: às 14:30 horas do dia 14/08/2020 no site licitacoes-e.com.br. Obtenção do Edital exclusivamente pelo site licitacoes-e.com.br.

ARILTON CÍCERO SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

O Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Fornecimento de carteiras, mesas, para Educação Infantil e carteiras escolares com braço para ensino fundamental, para Secretaria Municipal de Educação neste Município; Licitante vencedor: ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.698.862/0001-53; Valores dos Itens: Item 01 valor total R\$ 119.000,00, Item 02 valor total R\$ 3.750,00, Item 03 valor total R\$ 18.350,00, Item 04 valor total R\$ 14.990,00 e Item 06 valor total R\$ 14.990,00; Fonte de Recurso: 01. Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves - BA, 1º de julho de 2020.
MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TP Nº 1/2020. Contrato nº. 79/2020 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e PEROLI ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 17.275.476/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Kichiro Murata, Nº 164, Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães-BA, CEP 41.830-050; Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato, Prazo de Execução da Obra. Vigência: 31 de Julho de 2020 a 30 de Outubro de 2020; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Miguel Moreira de Oliveira Junior, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

Processo nº. 21914/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade de Saúde da Família Jardim Cajazeiras - USF Jardim Cajazeiras - cujo terreno está situado na Rua Luciano Gomes, s/n - Bairro Jardim Cajazeiras (Pau da Lima), Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA. Data do recebimento da proposta de preços: 19/08/2020 às 10:00 horas na SMS. Informações: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser acessados no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br ou e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30. Os Projetos de Arquitetura, a Planilha Orçamentária e o Memorial Descritivo deverão ser adquiridos através do e-mail supramencionado. Observação: Os documentos exigidos para participação no certame deverão ser entregues no Setor de Atendimento e Documentação (SEATE) até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas 14/08/2020, conforme consta no Edital.

Salvador, 31 de julho de 2020.
JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

O Município de Santa Maria da Vitória - BA, torna publico que no dia 13 de agosto de 2020, às 08:30 hs, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 030/2020 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cardápio da merenda escolar neste Município, de acordo o Edital e anexos. Edital na íntegra disponível no endereço: www.santamariadavitória.ba.gov.br (Diário Oficial do Município). Maiores informações 77- 998521047.

Santa Maria da Vitória - BA, 30 de julho de 2020.
RICARDO WILTON ELIODÓRIO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público aos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, cujo objeto é registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com manutenção, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura. ONDE SE LÊ: A entrega e abertura das propostas serão no dia 13 de julho de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) - LEIA-SE: A entrega e abertura das propostas serão no dia 13 de Agosto de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), o Edital estará à disposição dos interessados no site www.saosiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145.

São Desidério - BA, 31 de julho de 2020.
MARCIA BASTOS CARNEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 13 de agosto de 2020 às 10:30 hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8000 ou e-mail: comissao.copei@gmail.com.



TCM SIGA - Módulo Captura

- Usuário: VEF
- Aterar Senha
- Cadastro
- Instrumentos de Planejamento
- Informes Mensais
 - Contábil
 - Dívida Passiva
 - Execução - Parcela/Despesa
 - Aterações Orçamentárias
 - Área de Pessoal
- Atos Jurídicos
 - Contratos de Despesa
 - Convênios de Despesa
 - Termos Parcela / Subvenções
 - Edital de Licitação
 - Dispensa/Inexigibilidade
 - Licitações Homologadas
- Corres
- Adiantamentos/ Subvenções
- Cursos Informes
- Consolidado
- Demonstrativo
- Tabelas
- Relatórios
- Sistema Manual / Utilitários
- Administração
- Processo Eletrônico
- Quota de Estorno de Rec. Arrecadação
- Sair

Página Inicial - Informes Mensais - Edital de Licitação

Unidade: Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Exercício: 00 / 2020

Cadastro Localizar

Conceito: N° Edital: Data Publicação do Edital:

06-2020 023/2020 03-06-2020

N° Processo Licitação: N° Processo Administrativo

PE1-2020-4 2938-2020

Modalidade de Licitação:

Pregão eletrônico

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SEDESE REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Informações Complementares/ Observações

Data Abertura Proposta: Horário Início:

11-05-2020 10:30

Endereço

Pregão Eletrônico

Comunicação / Correspondência

Situação do Edital

Dotação

Arquivos Obrigatórios





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A T A

IMPRESSO DO SISTEMA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE - C. PEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE / Nº Processo: 02938/2020)

às 10:36:17 horas do dia 11/08/2020 no endereço PC INDEPENDENCIA-S/N, bairro CENTRO, da cidade de SAO FRANCISCO DO CONDE - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NALINALDO COUTO DE MELLO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 02938/2020 - 2020/PE 001/20 que tem por objeto Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDE SE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/08/2020 13:43:39:169	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 94.676,00
07/08/2020 15:50:53:155	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.	R\$ 115.884,00
10/08/2020 11:34:20:165	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA	R\$ 93.569,10
10/08/2020 16:53:31:019	ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 92.857,50
11/08/2020 09:05:57:390	UNION COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	R\$ 350.000,00
10/08/2020 17:09:13:268	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00
10/08/2020 09:00:36:753	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 68.400,00
09/08/2020 13:38:50:723	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME	R\$ 93.312,50
10/08/2020 15:24:52:781	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL	R\$ 162.000,00
10/08/2020 19:51:31:106	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD	R\$ 224.486,30
11/08/2020 09:02:14:970	ARLAN DAMIAO SANTOS	R\$ 88.300,00
10/08/2020 16:58:45:478	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 153.810,00
11/08/2020 09:01:55:499	THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592	R\$ 78.190,00
10/08/2020 22:29:36:786	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 116.139,60
10/08/2020 18:33:36:008	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 95.238,00
11/08/2020 09:05:07:270	MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 212.000,00

11/08/2020 09:07:18:968	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA	R\$ 3.544.480,00
11/08/2020 09:04:30:074	IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LT	R\$ 165.400,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Data-Hora	Fornecedor	Lance
11/08/2020 10:50:13:826	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 40.000,00
11/08/2020 10:49:05:203	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 43.000,00
11/08/2020 10:50:02:928	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 65.000,00
11/08/2020 10:49:39:230	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 65.100,00
11/08/2020 10:51:50:427	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA	R\$ 70.195,50
11/08/2020 10:40:06:234	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 72.899,60
10/08/2020 16:53:31:019	ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 92.857,50
11/08/2020 10:49:50:138	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD	R\$ 93.300,00
09/08/2020 13:38:50:723	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME	R\$ 93.312,50
11/08/2020 10:44:11:629	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.	R\$ 94.678,21
10/08/2020 17:09:13:268	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00
11/08/2020 10:40:05:053	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL	R\$ 105.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 11/08/2020, às 10:57:14 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-05 No dia 12/08/2020, às 09:10:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/08/2020, às 09:10:33 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou o fornecedor: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. No dia 13/08/2020, às 10:48:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

78

No dia 13/08/2020, às 10:48:26 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou o fornecedor: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. No dia 14/08/2020, às 12:52:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:52:59 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Arrematante Habilitado. No dia 18/08/2020, às 14:02:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 18/08/2020, às 14:02:02 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Objeto adjudicado à empresa vencedora.

No dia 18/08/2020, às 14:02:02 horas, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA com o valor R\$ 64.999,70.

No dia 11/08/2020, às 09:01:55 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8 No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 11/08/2020, às 09:02:14 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - ARLAN DAMIAO SANTOS, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8 No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 11/08/2020, às 09:04:30 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - IPITANGA COMERCIO ATACADISTA

79

DE MATERIAL MEDICO LT, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 11/08/2020, às 09:05:07 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 11/08/2020, às 09:05:57 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 11/08/2020, às 09:07:18 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou a proposta do fornecedor - PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital

4.3.8No campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado:

4.3.8.1O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

No dia 12/08/2020, às 09:10:33 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou o fornecedor - LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da

desclassificação foi: Ausência da documentação complementar (XIV.5)
RG do sócio apresentado em cópia sem autenticação.

No dia 13/08/2020, às 10:48:26 horas, o Pregoeiro da licitação - NALINALDO COUTO DE MELLO - desclassificou o fornecedor - TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no lote (1) - Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O motivo da desclassificação foi: Deixou de apresentar o exigido no item XIV.4 "a" do Preâmbulo do Edital - Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NALINALDO COUTO DE MELLO

Pregoeiro da disputa

LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

Autoridade Competente

ALEX YURI MARTINS SENA

Membro Equipe Apoio

MARIA BARBARA MACHADO SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

00.429.189/0001-32 ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
27.045.052/0001-30 ARLAN DAMIAO SANTOS
02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03.528.482/0001-45 GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
35.661.814/0001-51 IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA
14.683.163/0001-20 JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITALAR
08.973.252/0001-09 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
07.848.730/0001-96 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
21.542.290/0001-75 MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
11.848.351/0001-73 MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME
10.398.142/0001-02 OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI
31.411.095/0001-60 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
13.290.044/0001-45 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.
35.687.208/0001-05 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA
03.207.567/0001-21 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME
32.541.949/0001-95 THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592
05.780.395/0001-06 TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

05.933.218/0001-12 UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

HISTÓRICO DA DISPUTA

IMPRESSO DO SISTEMA

Responsável

LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro

NALINALDO COUTO DE MELLO

Apoio

ALEX YURI MARTINS SENA

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 40.000,00	11/08/2020 10:50:13:826
2 TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	OE*	Desclassificado	R\$ 43.000,00	11/08/2020 10:49:05:203
3 ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 64.059,70	14/08/2020 12:52:59:626
4 MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	ME*	Classificado	R\$ 65.000,00	11/08/2020 10:49:39:230
5 JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA	OE*	Classificado	R\$ 70.035,50	11/08/2020 10:51:50:427
6 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OE*	Classificado	R\$ 72.099,60	11/08/2020 10:40:06:234
7 THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592	ME*	Desclassificado	R\$ 78.000,00	10/08/2020 20:47:48:655
8 ARLAN DAMIAO SANTOS	ME*	Desclassificado	R\$ 88.000,00	10/08/2020 20:15:48:679
9 ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	EPP*	Classificado	R\$ 92.057,50	10/08/2020 16:53:31:019
10 GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD	ME*	Classificado	R\$ 93.000,00	11/08/2020 10:49:50:138
11 RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME	ME*	Classificado	R\$ 93.002,50	09/08/2020 13:38:50:723
12 PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.	EPP*	Classificado	R\$ 94.008,21	11/08/2020 10:44:11:629
13 LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	EPP*	Classificado	R\$ 100.000,00	10/08/2020 17:09:13:268
14 OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL	ME*	Classificado	R\$ 105.000,00	11/08/2020 10:40:05:053
15 IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LT	ME*	Desclassificado	R\$ 165.000,00	04/08/2020 21:27:06:883
16 MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME	ME*	Desclassificado	R\$ 212.000,00	10/08/2020 18:11:55:581
17 UNION COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	EPP*	Desclassificado	R\$ 350.000,00	10/08/2020 15:21:49:437
18 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA	EPP*	Desclassificado	R\$ 3.544.080,00	10/08/2020 19:04:18:823

Mostrando de 1 até 18 de 18 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$68.400,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$100,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$100,00 - quando este não for o melhor da sala.
11/08/2020 10:36:17:300	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
11/08/2020 10:37:15:898	PREGOEIRO	bom dia a todos
11/08/2020 10:44:17:300	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
11/08/2020 10:44:17:300	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
11/08/2020 10:44:17:300	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
11/08/2020 10:46:17:300	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
11/08/2020 10:48:17:300	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
11/08/2020 10:50:17:300	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

85

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
11/08/2020 10:52:17:300	SISTEMA	Haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances em 2 minutos, e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
11/08/2020 10:54:17:300	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
11/08/2020 10:54:17:300	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
11/08/2020 10:54:17:300	SISTEMA	A menor proposta foi dada por LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI no valor de R\$40.000,00.
11/08/2020 10:54:17:300	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
11/08/2020 10:57:08:866	PREGOEIRO	Obrigado pela participação de todos. Passaremos para a próxima fase do certame.
11/08/2020 10:57:14:300	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
11/08/2020 11:25:08:779	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Bom dia! Srº Pregoeiro. Analisando os documentos de habilitação notamos que a copia do documento do sócio não esta autenticado.
11/08/2020 12:06:25:181	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Bom dia! Não notamos nesta documentação anexa as declarações dos item XIV.5 documentação complementar.
11/08/2020 12:19:27:022	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Prezado Sr. Pregoeiro, solicitamos o declínio da proposta v.s.o que houve erro na digitação do lance. Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão.
12/08/2020 09:53:32:071	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Srº Pregoeiro Informamos que por um equívoco em nosso custo pedimos o declínio do nosso lance referente ao lote, pedimos desculpas pelo ocorrido.
13/08/2020 12:27:54:041	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	Boa tarde Sr. Pregoeiro, estaremos providenciando o solicitado conforme exigido dentro do prazo concedido em edital.
14/08/2020 10:52:16:117	PREGOEIRO	Solicito da arrematante que encaminhe via sistema eletrônico sua proposta final reajustada, conforme seu último lance
14/08/2020 11:10:54:796	PREGOEIRO	Favor desconsiderar mensagem anterior. Já verificamos o envio da proposta reajustada. Grato
14/08/2020 16:16:11:796	PREGOEIRO	A empresa arrematante foi declarada vencedora, ficaremos no aguardo dos originais da proposta de preços, bem como dos documentos de habilitação.

Mostrando de 1 até 31 de 31 registros

Legenda das cores dos tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	07/08/2020 15:50:53:155	—	R\$ 115.884,00	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.
2	09/08/2020 13:38:50:723	—	R\$ 93.312,50	RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME
3	10/08/2020 09:00:36:753	—	R\$ 68.400,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
4	10/08/2020 11:34:20:165	—	R\$ 93.569,10	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA
5	10/08/2020 13:43:39:169	—	R\$ 94.676,00	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	10/08/2020 15:24:52:781	—	R\$ 162.000,00	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL
7	10/08/2020 16:53:31:019	—	R\$ 92.857,50	ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
8	10/08/2020 16:58:45:478	—	R\$ 153.810,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
9	10/08/2020 17:09:13:268	—	R\$ 100.000,00	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
10	10/08/2020 18:33:36:008	—	R\$ 95.238,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
11	10/08/2020 19:51:31:106	—	R\$ 224.486,30	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAPES LTD
12	10/08/2020 22:29:36:786	—	R\$ 116.139,60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
13	11/08/2020 10:37:19:902	—	R\$ 50.000,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14	11/08/2020 10:37:27:891	—	R\$ 68.300,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
15	11/08/2020 10:39:26:224	—	R\$ 68.200,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
16	11/08/2020 10:39:51:343	—	R\$ 68.100,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
17	11/08/2020 10:40:05:053	—	R\$ 105.000,00	OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL
18	11/08/2020 10:40:06:234	—	R\$ 72.899,60	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	11/08/2020 10:41:27:600	—	R\$ 68.000,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
20	11/08/2020 10:41:32:775	—	R\$ 94.900,00	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD
21	11/08/2020 10:42:03:157	—	R\$ 67.800,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
22	11/08/2020 10:42:31:198	—	R\$ 67.700,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
23	11/08/2020 10:42:56:229	—	R\$ 67.500,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
24	11/08/2020 10:43:13:843	—	R\$ 67.000,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
25	11/08/2020 10:44:10:832	—	R\$ 66.900,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
26	11/08/2020 10:44:11:629	—	R\$ 94.678,21	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.
27	11/08/2020 10:44:28:940	—	R\$ 66.500,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
28	11/08/2020 10:44:55:008	—	R\$ 66.400,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
29	11/08/2020 10:44:56:831	—	R\$ 66.000,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
30	11/08/2020 10:45:33:320	—	R\$ 65.900,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
31	11/08/2020 10:45:44:367	—	R\$ 65.800,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
32	11/08/2020 10:46:11:028	—	R\$ 65.700,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
33	11/08/2020 10:47:45:393	—	R\$ 49.500,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
34	11/08/2020 10:48:00:440	—	R\$ 65.600,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
35	11/08/2020 10:48:19:593	—	R\$ 48.500,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
36	11/08/2020 10:48:26:761	—	R\$ 65.500,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIM NTICIOS

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
37	11/08/2020 10:48:41:136	—	R\$ 45.000,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
38	11/08/2020 10:48:52:594	—	R\$ 65.400,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
39	11/08/2020 10:49:04:903	—	R\$ 65.300,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
40	11/08/2020 10:49:05:203	—	R\$ 43.000,00	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
41	11/08/2020 10:49:13:852	—	R\$ 94.600,00	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD
42	11/08/2020 10:49:23:230	—	R\$ 65.200,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
43	11/08/2020 10:49:39:230	—	R\$ 65.100,00	MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
44	11/08/2020 10:49:50:138	—	R\$ 93.300,00	GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD
45	11/08/2020 10:50:02:928	—	R\$ 65.000,00	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA
46	11/08/2020 10:50:13:826	—	R\$ 40.000,00	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
47	11/08/2020 10:51:50:427	—	R\$ 70.195,50	JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA

Mostrando de 1 até 47 de 47 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderem as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 13/08/2020 10:48:26:932 - Arrematado

Data/Hora 14/08/2020 12:52:59:626 - Declarado vencedor

Data/Hora 18/08/2020 14:02:02:228 - Adjudicado

Fornecedor ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

Contratado R\$ 64.999,70

Motivo Arrematante Habilitado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:04:30

Fornecedor IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LT

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:07:18

Fornecedor PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:05:07

Fornecedor MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:01:55

Fornecedor THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:02:14

Fornecedor ARLAN DAMIAO SANTOS

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a

ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/08/2020-09:05:57

Fornecedor UNION COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

Observação Desclassificado por deixar de atender ao item 4.3.8 e seu sub item 4.3.8.1 do edital 4.3.8 No campo ☐ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ☐ do formulário eletrônico, deverá ser informado: 4.3.8.1 O não preenchimento no formulário eletrônico do item acima, implicará na não admissão da proposta, face, a ausência de informação suficiente para classificação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 12/08/2020-09:10:33

Fornecedor LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Observação Ausência da documentação complementar (XIV.5) RG do sócio apresentado em cópia sem autenticação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 13/08/2020-10:48:26

Fornecedor TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Observação Deixou de apresentar o exigido no item XIV.4 "a" do Preâmbulo do Edital - Certidão Negativa de Falência ou Conco data.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

PROPOSTAS NÃO IDENTIFICADAS

IMPRESSO DO SISTEMA

88

Licitação [nº 827208] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor R\$ 68.400,00
Data e hora do registro 10/08/2020 09:00:36:753
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 2

Valor R\$ 78.190,00
Data e hora do registro 10/08/2020-20:47:48
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:01:55
Justificativa

Fornecedor - 3

Valor R\$ 86.300,00
Data e hora do registro 10/08/2020-20:15:48
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:02:14
Justificativa

Fornecedor - 4

Valor R\$ 92.857,50
Data e hora do registro 10/08/2020 16:53:31:019
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 5

Valor R\$ 93.312,50
Data e hora do registro 09/08/2020 13:38:50:723
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 6

Valor R\$ 93.569,10
Data e hora do registro 10/08/2020 11:34:20:165
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 7

Valor R\$ 94.676,00
Data e hora do registro 10/08/2020 13:43:39:169
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 8

Valor R\$ 95.238,00
Data e hora do registro 10/08/2020 18:33:36:008
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 9

Valor R\$ 100.000,00
Data e hora do registro 10/08/2020 17:09:13:268
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 10

Valor R\$ 115.684,00
Data e hora do registro 07/08/2020 15:50:53:155
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 11

Valor R\$ 116.139,60
Data e hora do registro 10/08/2020 22:29:36:786
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 12

Valor R\$ 153.810,00
Data e hora do registro 10/08/2020 16:58:45:478
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 13

Valor R\$ 162.000,00
Data e hora do registro 10/08/2020 15:24:52:781
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 14

Valor R\$ 165.400,00
Data e hora do registro 04/08/2020-21:27:06
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:04:30
Justificativa

Fornecedor - 15

Valor R\$ 212.000,00
Data e hora do registro 10/08/2020-18:11:55
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:05:07
Justificativa

Fornecedor - 16

Valor R\$ 224.486,30
Data e hora do registro 10/08/2020 19:51:31:106
Situação da proposta Classificada

Fornecedor - 17

Valor R\$ 350.000,00
Data e hora do registro 10/08/2020-15:21:49
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:05:57
Justificativa

Fornecedor - 18

Valor R\$ 3.544.480,00
Data e hora do registro 10/08/2020-19:04:18
Situação da proposta Desclassificada
Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:07:18
Justificativa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

PROPOSTAS IDENTIFICADAS

IMPRESSO DO SISTEMA

Licitação [nº 827208] e Lote [nº 1]

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Valor R\$ 68.400,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 10/08/2020 09:00:36:753

Situação da proposta Classificada

Nome do contato VICTOR DALTRO ALVES

Telefone +412 (71)33510226

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE. ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA 1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corporais e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. MEDIX 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL □ confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g) Marca - DEJAMARO 3 LUVAS para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. Marca - MEDIX 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades - Marca MEDIX 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA. Marca - ANAPOLIS 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável Marca- PLASTCOR 7 FRASCO EM ELÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel e sabonete líquido. Marca - RN EMBALAGENS

THAIS SENNA DE CASTRO LUZ 01070306592

Valor R\$ 78.190,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 10/08/2020-20:47:48

Situação da proposta Desclassificada

Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:01:55

Justificativa

Nome do contato THAIS SENNA DE CASTRO LUZ

Telefone +55 (71)991079148

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

ARLAN DAMIAO SANTOS

Valor R\$ 88.300,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 10/08/2020-20:15:48

Situação da proposta Desclassificada

Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:02:14

Justificativa

Nome do contato ARLAN DAMIAO SANTOS

Telefone +0 (73)991641200

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Proposta em anexo

ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

Valor R\$ 92.857,50

Segmento Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro 10/08/2020 16:53:31:019

Situação da proposta Classificada

Nome do contato Alef Guimarães

Telefone +55 (75)991830586

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) DESCRIÇÃO E QUANTIDADE CONFORME O EDITAL 1 MARCA: OJUARA 2 MARCA: SANTA BÁRBARA 3 MARCA: VOLK 4 MARCA: VOLK 5 MARCA: SANTA BÁRBARA 6 MARCA: DYSTRAY 7 MARCA: PETPLAST

RITHEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME

Valor R\$ 93.312,50

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 09/08/2020 13:38:50:723

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA

Telefone +0 (71)987200433

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) 1 - AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2.- MARCA: MAYCARE 2 - MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL ? confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g - MARCA: DESCARPACK 3 - LUIVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de poliuretano de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: DESCARPACK 4 - LUIVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de polidureto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: DESCARPACK 5 - TOUCA, sarfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA - MARCA: DESCARPACK 6 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável - MARCA: PROSHIELD 7 - FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. - MARCA: PROLAE

JFB DISTRIBUIDORA PROD FARMACEUTICOS EQUIP HOSPITA

Valor R\$ 93.569,10

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 10/08/2020 11:34:20:165

Situação da proposta Classificada

Nome do contato JUCICLEIDE DA SILVA BRITO RODRIGUES

Telefone +55 (71)33770220

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) ITEM MARCA 1 PREMIUM KASMED 2 NUTRIEX 3 DESCARPACK 4 DESCARPACK 5 ANAPOLIS 6 FENIX 7 RN EMBALAGENS

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor R\$ 94.676,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro	10/08/2020 13:43:39:169
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA
Telefone	+55 (71)33931058
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. 6000 AVENTAL/CAPA M/ FREITAS MED 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g) 6000 MASCARA DESCARTAVEL M/ DEJAMARO 3 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL M/ MEDIX 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL M/ MEDIX 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA 110 TOUCA DESCARTAVEL ABERTA 45 CM EM TNT COM ELASTICO NA BORDA M/ DEJAMARO 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável 110 MASCARA DE PROTECAO M/ OLIVERRI 7 FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. 220 FRASCO DE PLASTICO M/ PRALEMBRANCINHAS

MAGEE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Valor	R\$ 95.238,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/08/2020 18:33:36:008
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANA GEISA COSTA SANTANA SANTOS
Telefone	+0 (73)991309664
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	ITEM 1 - AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. MARCA: DEXCAR-ME ITEM2 - MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g). MARCA: WOLK-ME ITEM 3 - LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: MB LIFE-ME ITEM 4 - LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: MB LIFE-ME ITEM 5 - TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; e embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA. MARCA: DEXCAR-ME ITEM 6 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável. MARCA: PLASCONY-ME ITEM 7 - FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. MARCA: R EMBALAGENS-ME

LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

Valor	R\$ 100.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte

Data e hora do registro	10/08/2020 17:09:13:268
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	LAZARO DE CARVALHO NUNES
Telefone	+0 (71)33820851
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência 1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. UND 6.000 Marca: Cia do avental, 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL ? confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g) UND 6.000 Marca: Azulmed 3 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. CX 55 Marca: Descarpac 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. CX 55 Marca: Descarpac 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA PCT 110 Marca: Ectypes 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável UND 110 Marca: Plastic 7 FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. UND 220 Marca: Plastic Estamos ciente com edital.

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP.

Valor	R\$ 115.884,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	07/08/2020 15:50:53:155
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DIOGENES FERREIRA LORDELO
Telefone	+55 (71)33124962
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. 6000 AVENTAL/CAPA. Oferecemos a marca RB 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL ? confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g) 6000 MASCARA DESCARTAVEL. Oferecemos a marca NOBRE 3 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL. Oferecemos a marca MEDIX 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL Oferecemos a marca MEDIX 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA 110 TOUCA DESCARTAVEL ABERTA 45 CM EM TNT COM ELASTICO NA BORDA. Oferecemos a marca MEDIX 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável 110 MASCARA DE Oferecemos a marca G-LIGHT 7 FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. 220 FRASCO DE PLASTICO . Oferecemos a marca CBL - Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo com todas as exigências contidas no referido edital. Declaramos para devidos fins que todos os itens cotados está de acordo com referido edital.

41

ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA

Valor	R\$ 116.139,60
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/08/2020 22:29:36:786
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ORGENIO GONCALVES VIANA
Telefone	+55 (31)37870273
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1- AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. MARCA: DEKCAR. 2-MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g). MARCA: NRH. 3-LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: VOLK. 4-LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: VOLK. 5-TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA. MARCA: BEST FABRIL. 6-MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável. MARCA: PROTEC. 7- FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML. BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. MARCA: SB. Validade da proposta: 60 (sessenta dias). Entrega: 05 (cinco) dias. Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor	R\$ 153.810,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/08/2020 16:58:45:478
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	RENE MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA
Telefone	+0 (21)24347764
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. MARCA: B.J.M. MICROEMPRESA. 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g). MARCA: CASTRAL. MICROEMPRESA. 3 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: UNI. MICROEMPRESA. 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. MARCA: UNI. MICROEMPRESA. 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA. MARCA: GOEDERT. MICROEMPRESA. 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto.

96
Regulável.MARCA.DEL.MICROEMPRESA. 7 FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido.MARCA DEL MICROEMPRESA.

OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIREL

Valor R\$ 162.000,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 10/08/2020 15:24:52:781

Situação da proposta Classificada

Nome do contato GESYELLE LEUS DE SANTANA

Telefone +71 (71)33212087

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

1 AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas, formado por 2 (duas) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura 40 gr/m2. 6000 AVENTAL/CAPA MARCA PROPIA 2 MASCARA FACIAL DESCARTÁVEL TNT DUPLO COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL confeccionada com duas camadas de polipropileno com proteção de inalação de gotículas ou partículas maiores, com elástico confortável para ajustar nas orelhas e clipe nasal na parte superior para melhor adesão da máscara na face. Capacidade de Filtração 95%, Tecido 100% Polipropileno, Máscara cirúrgica, hipoalérgico, antisséptico, gramatura 80 g (duas camadas de 40 g) 6000 MASCARA DESCARTAVEL MARCA PROPIA 3 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho M: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL MARCA TALGY 4 LUVA para procedimento não cirúrgico tamanho G: luva descartável de policloreto de vanila, ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, incolor, com superfície lisa e totalmente impermeável à água. Embalagem primária: caixa com 100 unidades. 55 LUVA DESCARTAVEL MARCA TALGY 5 TOUCA, sanfonada, elástico soldado em toda volta, em 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m2. Embalagem caixa dispenser box com 100 unidades. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primaria deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA 110 TOUCA DESCARTAVEL ABERTA 45 CM EM TNT COM ELASTICO NA BORDA MARCA PROPIA 6 MÁSCARA DE PROTEÇÃO VISUAL VISEIRA, Proteção transparente contra respingo com elástico, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super resistente. Protetor facial contra respingos de líquidos. Ajuda a não propagar o contágio de doenças transmissíveis pela saliva e fluidos nasais. Oferece proteção e conforto permitindo conversar de forma clara. Maior facilidade na respiração em relação as máscaras comuns, possui elástico e espuma na região da testa, proporcionando maior conforto. Regulável 110 MASCARA DE PROTECAO MARCA PROPIA 7 FRASCO EM PLÁSTICO PET CRISTAL DE 100 ML BOCA 28, com válvula bico de pato para armazenamento de álcool líquido, álcool gel ou sabonete líquido. 220 FRASCO DE PLASTICO MARCA PROPIA COTADO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXO

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LT

Valor R\$ 165.400,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 04/08/2020-21:27:06

Situação da proposta Desclassificada

Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:04:30

Justificativa

Nome do contato EDSON VIEIRA CORREIA

Telefone +55 (71)993336244

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

Validade da Proposta 60 dias Validade dos produtos cotados 18 meses Prazo de Entrega 5 dias Condições de Pagamento 30 dias Proposta de preços de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos que todas as taxas, tributos, frete e demais despesas, já estão incluídos nos preços

MS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA ME

Valor R\$ 212.000,00

Segmento Microempresa

Data e hora do registro 10/08/2020-18:11:55

Situação da proposta Desclassificada

Data e hora desclassificação 11/08/2020-09:05:07

Justificativa

Nome do contato DAVID

Telefone +0 (61)981254315

97

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.
---	---

GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTD

Valor	R\$ 224.486,30
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/08/2020 19:51:31:106
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANA ANGELICA GONCALVES GOMES SOARES
Telefone	+55 (71)34874024
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	AVENTAL, uso laboratorial, descartável, mangas longas gramatura 40 gr/m2. Marca - Belife - Fabricante - Belife - indústria e comércio de exportação e importação. MASCARA Facial descartável em TNT confeccionada com duas camadas com elásticos e clip nasal gramatura 80 g Marca - Belife - Fabricante - Belife indústria e comércio de exportação e importação. LUVA para procedimento não cirúrgico com pó absorvível tamanho M: Marca - Top Quality/Medix - Fabricante - Latexx Manufacturing LUVA para procedimento não cirúrgico com pó absorvível tamanho G: Marca - Top Quality/Medix - Fabricante - Latexx Manufacturing TOUCA, sanfonada, elástico 100% polipropileno, não estéril, de uso único, descartável, gramatura de 30 g/m - Marca - HN DESC - Fabricante - HN DESC comércio e confecções de produtos hospitalares Ltda MÁSCARA de proteção visual fabricado em polímero transparente com 98% de transparência - Marca - CRISTAL FRASCO em plástico Pet cristal de 100ml Marca - RN Embalagem

UNION COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Valor	R\$ 350.000,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	10/08/2020-15:21:49
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	11/08/2020-09:05:57
Justificativa	
Nome do contato	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO SIQUEIRA
Telefone	+55 (11)56665733
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS e departamentos vinculados a SEDESE, regulamentados pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania, conforme Termo de Referência.

PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMA

Valor	R\$ 3.544.480,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	10/08/2020-19:04:18
Situação da proposta	Desclassificada
Data e hora desclassificação	11/08/2020-09:07:18
Justificativa	
Nome do contato	JOAO PAULO MOURA
Telefone	+55 (19)988787882
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Avental descartável confeccionado em 100% polipropileno tamanho único, não tecido, tiras na cintura e pescoço, manga longa, com elástico no punho Marca:PetBone Em conformidade com o RDC 356 2020 da Anvisa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS MAIS HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL

DA ARREMATANTE INABILITADA:

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI

IMPRESSO DO SISTEMA

Licitação [nº 827208] e Lote [nº 1]

99

Lista de anexos da proposta

LIMP SAFE

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
1	RG.pdf (*)	0,831	11/08/2020 02:54:00
2	OPTANTE DO SIMPLES.pdf (*)	0,013	11/08/2020 02:54:04
3	INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf (*)	0,101	11/08/2020 02:54:02
4	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf (*)	0,016	11/08/2020 02:54:06
5	FGTS.pdf (*)	0,273	11/08/2020 02:53:04
6	DIVIDA ATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,048	11/08/2020 02:53:09
7	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	0,329	11/08/2020 02:52:00
8	COMARCA.pdf (*)	0,135	11/08/2020 02:52:02
9	CNPJ.pdf (*)	0,113	11/08/2020 02:51:09
10	CNDT.pdf (*)	0,082	11/08/2020 02:51:05
11	CERTIDAO_MUNICIPAL..pdf (*)	0,059	11/08/2020 02:51:00
12	CERTIDAO SIMPLIFICADA.pdf (*)	0,679	11/08/2020 02:51:02
13	CERT_FEDERAL.pdf (*)	0,104	11/08/2020 02:50:06
14	CERT_ESTADUAL.pdf (*)	0,127	11/08/2020 02:49:00
15	BALANÇO PATRIMONIAL.pdf (*)	1,695	11/08/2020 02:48:09
16	ALVARA.pdf (*)	0,015	11/08/2020 02:48:08
17	ALVARA SANITÁRIO.pdf (*)	0,489	11/08/2020 02:47:07
18	5,6_OFÍCIO.pdf (*)	0,564	11/08/2020 02:47:03
19	1,2,3,4_FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf (*)	1,394	11/08/2020 02:47:22
20	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS.pdf (*)	0,163	11/08/2020 02:46:02
21	PROGUARU.pdf (*)	1,451	11/08/2020 02:46:05
22	Touca Goedert.pdf (*)	0,278	11/08/2020 02:45:03
23	Mascara tripla descartável Corpo Astral.pdf (*)	0,149	11/08/2020 02:43:03
24	PROTETOR FACIAL DELLO.pdf (*)	0,464	11/08/2020 02:42:03
25	Avental Descartavel 45gr.pdf (*)	0,234	11/08/2020 02:42:00
26	827208.10.08.2020.pdf (*)	0,205	11/08/2020 02:39:01

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.